

ANEXO 02 – ATA DA ASSEMBLEIA- GERAL DE CREDORES

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL PROSSEGUIMENTO

Aos 26 dias do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, a Administração Judicial das empresas **AGNALDO REIS - ME, GAÚCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** e **TRADIÇÃO GAÚCHA CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA.**, doravante denominadas em conjunto de “CASA DO GAÚCHO”, a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade dos sócios GERMANO VON SALTIEL e AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por estas empresas junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS, tramitando sob o número 5000213-18.2018.8.21.0037, deu prosseguimento aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual, que resultou suspensa em 11 de março de 2022.

A Administração Judicial informou, novamente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Avisou, também, que em caso de desconexão dos credores e/ou recuperandas com a plataforma virtual, estes deverão entrar em contato imediatamente com o suporte da Administração Judicial, por meio do whatsapp (51 99171-7069), para solucionar o problema. Após, indicou o credor SICREDI PAMPA GAÚCHO, representado por seu procurador, Dr. RICARDO WERUTSKY, inscrito na OAB/RS n.º 62.707, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como os credores presentes para assinar a ata ao final.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, concedeu-se a palavra ao representante legal das recuperandas, Sr. Agnaldo Reis.

Realizada a manifestação, o representante das recuperandas informou que a impugnação de crédito ajuizada pelo credor SICREDI poderá alterar significativamente a relação de credores, o que

influenciaria na votação do Plano de Recuperação Judicial e na elaboração de um modificativo. Referiu que as recuperandas não tiveram a oportunidade de negociar com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, pois tiveram manifestação dos Bancos apenas nesta data. Informou que o período solicitado de nova suspensão será utilizado para aguardar o julgamento da impugnação do SICREDI e apresentar um modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual será negociado em conjunto com os credores e apresentado no prazo de 30 (trinta) dias. Salientou as dificuldades financeiras que as recuperandas enfrentaram durante a pandemia da COVID-19, bem como a necessidade de a atividade empresarial prosseguir para pagamento dos créditos devidos, uma vez que, com a decretação da falência, muito dificilmente os valores serão quitados. Desta forma, postulou pela nova suspensão da Assembleia-Geral de Credores por 60 (sessenta) dias.

A Administração Judicial, diante do postulado pelas recuperandas, informou que a Lei 11.101/05, reformada pela Lei 14.112/20 (em vigor desde 23/1/2021), estabeleceu, no art. 56, §9º, da LREF, o prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento da assembleia, a contar da sua instalação. Nesse sentido, o prazo requerido de nova suspensão da assembleia extrapolaria o prazo previsto em lei para o seu encerramento. No entanto, ante a necessidade de se ultimarem as tratativas propostas no plano de recuperação judicial e a soberania dos credores para deliberar sobre o tema em assembleia, submeteu à votação dos credores presentes o pedido das recuperandas de nova suspensão do conclave.

Ato contínuo, oportunizou-se aos credores apresentarem suas manifestações; os seguintes credores se manifestaram:

BANCO DO BRASIL: O credor informa que não recebeu contato das recuperandas para negociação. Referiu que o Banco é contrário a suspensão da Assembleia.

O representante das recuperandas, por sua vez, informou que entrou em contato com o Banco do Brasil durante o período de suspensão. Referiu que caso o SICREDI saia da relação de credores, devido a eventual sentença de procedência na impugnação ajuizada, as recuperandas poderão melhorar a proposta de pagamento dos créditos concursais.

O credor disponibilizou no chat os contatos do Banco do Brasil para negociação: Erik Tavares (11) 94514-1248, eriktavares@bb.com.br, gecor.4978@bb.com.br, carlosrangel@bb.com.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: O credor não se opõe à suspensão solicitada; no entanto, indicou que se faz necessário que as recuperandas apresentem a proposta no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, para que o comitê de análise de crédito possa analisar em tempo hábil.

SICREDI: O credor informa que é favorável à suspensão da assembleia para uma melhor negociação do PRJ, ao invés de eventual decretação da falência das recuperandas. Referiu que a impugnação que será julgada também poderá influenciar na votação do plano.

Ato contínuo, foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia, por maioria, representada por 80,49% dos créditos presentes, para o dia 24 de junho de 2022, às 14:00 horas, **em ambiente virtual da plataforma Clickmeeting**, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

O seguinte credor apresentou a seguinte ressalva para constar em ata:

- a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** (i) O voto da Caixa Econômica Federal é DESFAVORÁVEL às condições propostas e analisadas no plano de recuperação judicial apresentado;

(II) votar pela manutenção da manifestação CAIXA (I), conforme acima, em caso de suspensões de ACG, sem que haja alterações substanciais ao Plano vigente; (III) A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos. (IV) A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas.

Após, a Administração Judicial realizou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário *Ricardo W.* foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelos Credores presentes e pelo representante das recuperandas.

Porto Alegre/RS, 26 de abril de 2022.

Augusto S. Germano S.

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial

Aginaldo R.

AGNALDO REIS - ME
Representante da recuperanda
AGNALDO REIS

Aginaldo R.

**GAÚCHO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTDA.**

Representante da recuperanda
AGNALDO REIS


Aginaldo R.

**TRADIÇÃO GAÚCHA CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO
LTDA.**

Representante da recuperanda

AGNALDO REIS

Classe II - Garantia Real


SICREDI PAMPA GAÚCHO
Procurador do credor
RICARDO WERUTSKY

Classe III - Quirografário


BANCO SANTANDER S/A
Procuradora do credor
ELLEN STELLA

Assinado eletronicamente
UNICRED CENTRO OESTE
Procurador do credor
DOUGLAS DO LIVRAMENTO

Página de assinaturas



Germano Saltiel
005.282.490-02
Signatário



Augusto Saltiel
010.042.330-27
Signatário



Agnaldo Reis
466.556.700-04
Signatário



Ellen Stella
007.689.749-41
Signatário





Assinado eletronicamente

Douglas Livramento
018.401.600-20
Signatário



Ricardo Werutsky
971.487.090-91
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 abr 2022
15:03:13 |  | Von Saltiel Administração Judicial criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br) |
| 26 abr 2022
15:21:37 |  | Germano Von Saltiel (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) visualizou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 26 abr 2022
15:21:42 |  | Germano Von Saltiel (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) assinou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 26 abr 2022
15:24:52 |  | Augusto Gomes Von Saltiel (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #50256e51a98ebee3833bef8e07b2b1af15df75cbce6b6c7028e64a5c0d457610
<https://valida.ae/9676111ef839c8a5fd0f9e60b7b4aa08486c499efa4e91274>



- 26 abr 2022**
15:25:13  **Augusto Gomes Von Saltiel** (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
17:06:18  **Agnaldo Reis** (E-mail: agnaldo@casadogaicho.com, CPF: 466.556.700-04) visualizou este documento por meio do IP 187.2.65.230 localizado em Uruguaiana - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 27 abr 2022**
11:34:18  **Agnaldo Reis** (E-mail: agnaldo@casadogaicho.com, CPF: 466.556.700-04) assinou este documento por meio do IP 191.253.198.158 localizado em Santa Clara do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
15:42:26  **Ellen Grassiane Dal Bello Stella** (E-mail: ellen@ramaadvogados.com.br, CPF: 007.689.749-41) visualizou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
15:42:29  **Ellen Grassiane Dal Bello Stella** (E-mail: ellen@ramaadvogados.com.br, CPF: 007.689.749-41) assinou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
15:04:00  **Douglas Antunes do Livramento** (E-mail: douglas@deroseadvogados.com.br, CPF: 018.401.600-20) visualizou este documento por meio do IP 138.36.106.125 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
15:04:19  **Douglas Antunes do Livramento** (E-mail: douglas@deroseadvogados.com.br, CPF: 018.401.600-20) assinou este documento por meio do IP 138.36.106.125 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
15:17:46  **Ricardo Werutsky** (E-mail: ricardo@wcbadvogados.com.br, CPF: 971.487.090-91) visualizou este documento por meio do IP 177.204.14.39 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
15:17:50  **Ricardo Werutsky** (E-mail: ricardo@wcbadvogados.com.br, CPF: 971.487.090-91) assinou este documento por meio do IP 177.204.14.39 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.



ANEXO 03 – LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL GAÚCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTDA. E OUTROS
PROCESSO N.º 5000213-18.2018.8.21.0037/RS
LISTA DE PRESENÇA - Prosseguimento - 26.4.2022

Classe II - Garantia Real			
01	SICREDI PAMPA GAÚCHO	87.733.077/0001 -59	<i>Ricardo W</i>
Classe III - Quirografários			
02	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001 -91	<i>Erick D</i>
03	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001 -42	<i>Ellen S</i>
04	CAIXA FEDERAL	00.360.305/0001 -04	<i>Rudnei M</i>
05	UNICRED CENTRO-OESTE	02.641.032/0001 -00	Assinado eletronicamente
06	SICREDI PAMPA GAÚCHO	87.733.077/0001 -59	<i>Ricardo W</i>

Página de assinaturas



Ellen Stella
007.689.749-41
Signatário

Assinado eletronicamente

Douglas Livramento
018.401.600-20
Signatário



Erik Domingues
349.927.058-71
Signatário







Rudnei Maciel
584.647.510-87
Signatário



Ricardo Werutsky
971.487.090-91
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 abr 2022
13:07:23 |  | Von Saltiel Administração Judicial criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br) |
| 26 abr 2022
13:16:15 |  | Ellen Grassiane Dal Bello Stella (E-mail: ellen@ramaadvogados.com.br, CPF: 007.689.749-41) visualizou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 26 abr 2022
13:16:23 |  | Ellen Grassiane Dal Bello Stella (E-mail: ellen@ramaadvogados.com.br, CPF: 007.689.749-41) assinou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 26 abr 2022
13:39:59 |  | Douglas Antunes do Livramento (E-mail: douglas@deroseadvogados.com.br, CPF: 018.401.600-20) visualizou este documento por meio do IP 138.36.106.125 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |



- 26 abr 2022**
13:41:44  **Douglas Antunes do Livramento** (E-mail: douglas@deroseadvogados.com.br, CPF: 018.401.600-20) assinou este documento por meio do IP 138.36.106.125 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
13:48:16  **Erik Tavares Domingues** (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 179.246.223.197 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 26 abr 2022**
13:48:36  **Erik Tavares Domingues** (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 179.246.223.197 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 26 abr 2022**
13:50:25  **Rudnei da Silva Maciel** (E-mail: rudneimaciell@gmail.com, CPF: 584.647.510-87) visualizou este documento por meio do IP 45.238.130.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
13:50:37  **Rudnei da Silva Maciel** (E-mail: rudneimaciell@gmail.com, CPF: 584.647.510-87) assinou este documento por meio do IP 45.238.130.53 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
13:50:23  **Ricardo Werutsky** (E-mail: ricardo@wcbadvogados.com.br, CPF: 971.487.090-91) visualizou este documento por meio do IP 177.204.14.39 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 abr 2022**
13:52:35  **Ricardo Werutsky** (E-mail: ricardo@wcbadvogados.com.br, CPF: 971.487.090-91) assinou este documento por meio do IP 177.204.14.39 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.



ANEXO 04 – LAUDO DE VOTAÇÃO

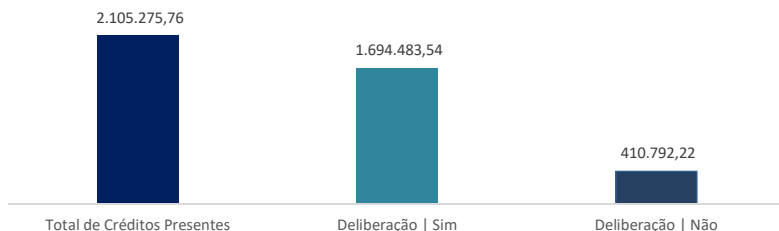
ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - 26/4/2022 - PROSSEGUIMENTO
AGNALDO REIS - ME, GAÚCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA E TRADIÇÃO GAÚCHA CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA
PROCESSO 5000213-18.2018.8.21.0037/RS

Você aprova a suspensão desta Assembleia-Geral de Credores para o dia 24/6/2022?

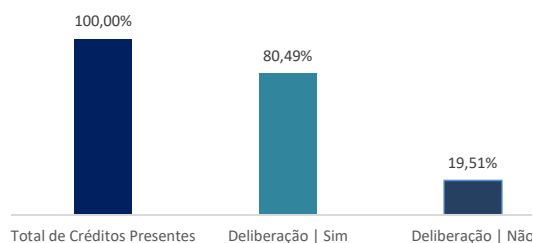
Credor	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença (Marcar "x")	Deliberação
COOPERATIVA DE CREDITO – SICREDI PAMPA GAÚCHO	GARANTIA REAL	160.172,44	100,00%	6,26%	x	Sim
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	QUIROGRAFÁRIO	1.148.461,74	47,87%	44,87%	x	Sim
BANCO DO BRASIL S/A	QUIROGRAFÁRIO	393.121,59	16,39%	15,36%	x	Não
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PAMPA GAÚCHO	QUIROGRAFÁRIO	226.683,14	9,45%	8,86%	x	Sim
COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-OESTE	QUIROGRAFÁRIO	159.166,22	6,63%	6,22%	x	Sim
COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE	QUIROGRAFÁRIO	158.926,62	6,62%	6,21%		
BANCO BANRISUL S/A	QUIROGRAFÁRIO	103.168,25	4,30%	4,03%		
INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	92.260,13	3,85%	3,60%		
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	35.747,26	1,49%	1,40%		
BANCO SANTANDER	QUIROGRAFÁRIO	17.670,63	0,74%	0,69%	X	Não
JUMIRIM MALHAS LTDA - EPP	QUIROGRAFÁRIO	14.233,87	0,59%	0,56%		
SENTINELA PRODUTOS GAUCHESCOS - VALDEMIR VILI VAISZ	QUIROGRAFÁRIO	10.778,50	0,45%	0,42%		
BLUDSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	6.817,80	0,28%	0,27%		
LUCAS LUDWIG E CIA LTDA - ME (VIAL)	QUIROGRAFÁRIO	5.143,60	0,21%	0,20%		
TANA CONFECÇÕES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	4.623,00	0,19%	0,18%		
RAÇA CAMPEIRA - INDÚSTRIA DE CALÇADOS MARGHEL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	4.349,28	0,18%	0,17%		
BEHLING & MATT LTDA	QUIROGRAFÁRIO	3.035,30	0,13%	0,12%		
ALVER KLEIN INDUSTRIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.899,48	0,12%	0,11%		
TERMOLAR S.A	QUIROGRAFÁRIO	2.660,66	0,11%	0,10%		
SELARIA COURO FORTE LTDA ME	QUIROGRAFÁRIO	2.607,50	0,11%	0,10%		
PIERIM CONFECÇÕES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.537,80	0,11%	0,10%		
IZABELO EVERTON HENRIQUES - BARRACA MEIA LEGUA	QUIROGRAFÁRIO	1.707,80	0,07%	0,07%		
ESTILO GAÚCHO COM. DE ART. CAMPEIROS LTDA – EPP	QUIROGRAFÁRIO	1.384,30	0,06%	0,05%		
ESTIRPE GAÚCHA - DINARA SIMONE PITTOL	QUIROGRAFÁRIO	1.257,80	0,05%	0,05%		

2.559.414,71

Deliberação AGC | Valores



Deliberação AGC | %



STATUS | DELIBERAÇÃO

APROVADO